João Monlevade, 29 de Abril de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 063/2024

Município: Catas Altas/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Multiclin

Procedimento: Tc. de Abdômen Total ou Urotomografia s/ contraste

Paciente: Marislene do Carmo Barbosa

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Multiclin para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Tc. de Abdômen Total ou Urotomografia s/ contraste. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Tc. De pelve/bacia/ abdômen inferior. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, a divergência foi verificada ao analisar os documentos para faturar o procedimento. Neste caso, apurou-se que no laudo constava que o procedimento realizado foi Tc. Abdômen total. Sendo assim, esta controladoria vem emitir sua opinião.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do procedimento de **Tc. de Abdômen Total ou Urotomografia s/ contraste no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais),** conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG